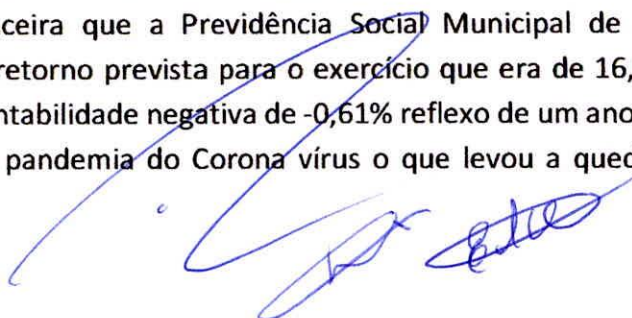


PARECER Nº 01/2023

Do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal
de João Ramalho.

Sobre as Contas da Previdência Social Municipal de
João Ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso III do Artigo 4º do Regimento Interno, que dispõe sobre a fiscalização das contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho pelo Conselho Fiscal, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2022, tais como: **Demonstrativo da Receita Orçamentária** – a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 3.450.063,92 numa previsão para o corrente exercício de R\$ 4.000.000,00; - **Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – a despesa efetivamente empenhada, liquidada e paga no exercício foi de R\$ 2.985.078,76; - **Demonstrativo Financeiro de Caixa** – verificou-se um saldo de R\$ 22.396.247,86 que confere com o demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício; – **Receita Extra-Orçamentária** - arrecadado no exercício a importância de R\$ 649.404,16; - **Despesa Extra-Orçamentária** – pago no exercício a importância de R\$ 649.404,16. **Balanço Orçamentário (anexo 12)**, verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 464.985,16; **Balanço Financeiro (anexo 13)** que apresenta um saldo financeiro para o ano seguinte de R\$ 22.396.247,86; **Balanço Patrimonial (anexo 14)** com equilíbrio entre o Ativo e Passivo no valor de R\$ 22.396.247,86; **Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15)**, verificamos um déficit no valor de R\$ 14.617.749,57. Foi verificada no Diário de Bancos e nos relatórios financeiros da consultoria financeira que a Previdência Social Municipal de João Ramalho não atingiu a Meta de retorno prevista para o exercício que era de 16,06%, fechando o exercício com uma rentabilidade negativa de -0,61% reflexo de um ano com muitas incertezas causadas pela pandemia do Corona vírus o que levou a queda da



produção mundial cumulando uma queda acentuada do PIB mundial o que afetou de forma brusca as aplicações financeiras de todos. Concluiu também, através da análise que os contratos e aditivos de 2022 foram realizados dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Com relação à concessão e pagamentos de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal nº45/19, de 25 de junho de 2019. Quanto às contribuições Patronais da Prefeitura e da Câmara Municipal, as alíquotas do exercício de 17,50%, (dezessete, ponto cinquenta por cento) de acordo com a Lei Complementar nº 60/2021, de oito de outubro de 2021 (08.10.2021), e de 17.60% (dezessete ponto sessenta por cento) de acordo a Lei Complementar Municipal 71 de 04 de agosto de 2022 (04.08.2022), foram repassadas dentro do prazo legal quanto aos aportes financeiros anuais para a amortização de déficit atuarial da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de João Ramalho. Quanto a Contribuição Previdenciária de servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal e da própria Previdência Social Municipal de João Ramalho, as alíquotas de 14%, de acordo com a Lei Complementar nº 51/2020, foram repassadas dentro do prazo legal. Com relação à despesa de custeio da Previdência Social Municipal de João Ramalho na ordem de R\$ 120.784,49, conforme demonstrativos apresentados verificou-se que o valor está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha de taxa de administração do exercício de 2022, atendendo assim o limite definido em legislação. Por fim, s.m.j., conclui-se pela aprovação das contas da Previdência Social Municipal de João ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

João Ramalho, 04 de abril de 2023.


Edvaldo Pinto da Fonseca

Presidente do Conselho Fiscal


Diego da Silva Ramos
Secretário do Conselho Fiscal


Deocize Alves Ribeiro
Membro do Conselho Fiscal